



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH/ Nº 68.357 de 09 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

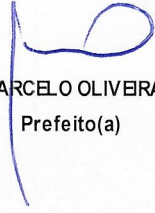
|   |                       |
|---|-----------------------|
| 001 - a partir de 09/03/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) MONISE JACOB DE MOURA<br>32329, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.           | registro funcional nº |
| 002 - a partir de 07/07/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) MONISE JACOB DE MOURA<br>32329, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.           | registro funcional nº |
| 003 - a partir de 19/03/2026 até 16/07/2026, ao(a) servidor(a) MAIARA LOUISE ZAMPRONIO<br>35043, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.        | registro funcional nº |
| 004 - a partir de 17/07/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) MAIARA LOUISE ZAMPRONIO<br>35043, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.        | registro funcional nº |
| 005 - a partir de 28/02/2026 até 27/06/2026, ao(a) servidor(a) BRUNA TEODORO DA SILVA<br>36094, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.        | registro funcional nº |
| 006 - a partir de 28/06/2026 até 26/08/2026, ao(a) servidor(a) BRUNA TEODORO DA SILVA<br>36094, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.        | registro funcional nº |
| 007 - a partir de 09/03/2026 até 06/07/2026, ao(a) servidor(a) ANDRESSA CRISTINA POLO DA SILVA<br>36948, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.       | registro funcional nº |
| 008 - a partir de 07/07/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) ANDRESSA CRISTINA POLO DA SILVA<br>36948, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.       | registro funcional nº |
| 009 - a partir de 23/03/2026 até 20/07/2026, ao(a) servidor(a) TATIANE PINHEIRO VASCONCELLOS<br>41076, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |
| 010 - a partir de 21/07/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) TATIANE PINHEIRO VASCONCELLOS<br>41076, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002. | registro funcional nº |
| 011 - a partir de 04/03/2026 até 01/07/2026, ao(a) servidor(a) CINTIA PAMELLA FELIX FERREIRA<br>43092, ocupante do cargo/função GERENTE a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.                  | registro funcional nº |
| 012 - a partir de 02/07/2026 até 30/08/2026, ao(a) servidor(a) CINTIA PAMELLA FELIX FERREIRA<br>43092, ocupante do cargo/função GERENTE a(o) Licença Maternidade<br>conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.                  | registro funcional nº |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH/Nº 68.357 de 09 de Abril de 2026

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Abril de 2026

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização